

PORTARIA N.º 059/04 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1383

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

ALTERAR:

Art. 1º. O período das férias legais do servidor **Juda Tadeu Timote dos Santos**, Auxiliar Legislativo - Segurança, matrícula nº 96, do período de 01.08.04 a 30.08.04 para 01.12.04 a 30.12.04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2004.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral